

PROCESSO Nº 2022037385
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53114

SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 071/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E O SENHOR JOSÉ HELANO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

LOCADOR:

O Senhor **JOSÉ HELANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 460.750, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 134.236.901-78, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, Quadra 01, Lote 02, Sala 1, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, Quadra 01, Lote 03, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Restaurante Comunitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor mensal deste Aditivo é de **R\$ 10.750,43 (dez mil setecentos e cinquenta reais e quarenta três centavos)**, totalizando **R\$ 129.005,16 (cento e vinte nove mil cinco reais e dezesseis centavos)**. O valor empenhado para o presente exercício é de **R\$ 43.001,72 (quarenta três mil um real e setenta dois centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0901.08.244.0001.2646 – Manutenção do Restaurante do Cidadão – Dotação Compactada: 2022.0992 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 42201 – Autorização de Compras: 104545– Nota de Empenho: 14177.**

Parágrafo Único:

Para o exercício subsequente será empenhado o valor de **RS 86.003,44 (oitenta seis mil três reais e quarenta quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O CONTRATANTE nomeia, através de portaria, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato/Aditivo para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do Restaurante Comunitário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 08 de setembro de 2022.

MICHELE AGUIAR DE C. MEIRELES
Pelo Locatário

JOSÉ HELANO DE SOUZA
Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz
CPF: 067.214.171-03

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87